



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

DECRETO Nº 015, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido “Luto Oficial” no Município de Porto Amazonas, nos dias 04,05 e 06 do corrente mês, em virtude do falecimento do Servidor Público Municipal **MARCELO PRADO**, ocorrido nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 04 de março de 2021.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal